

DECISÃO CFO-SEC-15, de 19 de abril de 2013

Homologa o resultado da eleição processada, em segundo turno, nos dias 12 e 13 de abril de 2013, no CRO-São Paulo.

O Presidente do Conselho Federal de Odontologia, no uso de suas atribuições regimentais, de acordo com o artigo 86 do Regimento Eleitoral, aprovado pela Resolução CFO-80, de 12 de dezembro de 2007, “ad referendum” do Plenário,

DECIDE:

DECIDE:

Art. 1º. Proclamar o resultado da eleição processada, em segundo turno, no Conselho Regional de Odontologia de São Paulo, nos dias 12 e 13 de abril de 2013, homologando a composição eleita para exercer o mandato de 20 de abril de 2013 a 19 de abril de 2015:

MEMBROS EFETIVOS CRO-SP-CD-Nº

Cláudio Yukio Miyake 37416

Marco Antonio Manfredini 27268

Marcos Jenay Capez 47098

Nilden Carlos Alves Cardoso 44213

Wilson Chediek 19854

MEMBROS SUPLENTE CRO-SP-CD-Nº

Maria Lúcia Zarvos Varellis 26107

Mary Caroline Garcia Skelton 33526

Rada El Achkar da Silva 14529

Rogério Adib Kairalla 25635

Ueide Fernando Fontana 4700

Art. 2º. A Diretoria e a Comissão de Tomada de Contas do Conselho Regional de Odontologia de São Paulo, para o biênio de 20 de abril de 2013 a 19 de abril de 2015, serão eleitas de acordo com o artigo 10 da Lei 4.324/64, combinado com os artigos 12 e 15 do Decreto 68.704/71.

Art. 3º. Esta Decisão entra em vigor nesta data.

Rio de Janeiro, 19 de abril 2013.

GENÉSIO P. DE ALBUQUERQUE JÚNIOR,
CD
SECRETÁRIO-GERAL

AILTON DIOGO MORILHAS
RODRIGUES, CD
PRESIDENTE

